

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 132/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, Cep 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24, com sede administrativa na Rua Espírito Santo, nº 777, Centro – Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCIO ANDREI RAUBER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 015.432.229-60 e RG nº 4.427.623-2 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 132/2019, mediante as seguintes cláusulas:

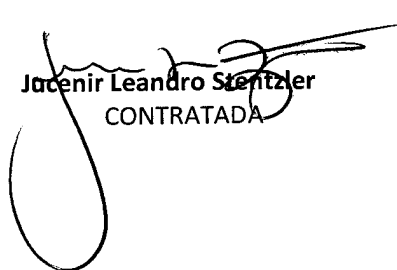
Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 132/2019 permanece em R\$ 2.563.691,51 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 02 de maio de 2019.


Marcio Andrei Rauber
CONTRATANTE

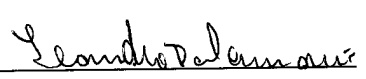

Jucenir Leandro Stentzler
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª


Nome: **Marciano Spert**
CPF: **03396883-64**

2ª


Nome: **Leonardo Dalamar**
CPF: **068656709-90**


José Peixoto da Silva Neto
Diretor Geral do Consórcio



CONSAMU
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO I DO CONTRATO DE RATEIO Nº 132/2019 - UPA MARECHAL

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG	Insalubridade	Vale Alimentação	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Nº Meses	Custo Total
Coordenação de Enfermagem	40	1	R\$ 2.414,84	R\$ 3.844,68	R\$ 482,97	R\$ 350,00	R\$ 561,87	R\$ 187,29	R\$ 561,87	R\$ 644,28	R\$ 9.047,81	R\$ 9.047,81	12	R\$ 108.573,71
Coordenação Médica	24	1	R\$ 9.282,29	R\$ 4.905,28	R\$ 243,25	R\$ 327,26	R\$ 1.202,57	R\$ 400,86	R\$ 1.202,57	R\$ 1.378,95	R\$ 18.943,02	R\$ 18.943,02	12	R\$ 227.316,21
Coordenação Administrativa	40	1	R\$ 1.394,71	R\$ 1.723,48	R\$ 278,94	R\$ 350,00	R\$ 283,09	R\$ 94,36	R\$ 283,09	R\$ 324,61	R\$ 4.732,30	R\$ 4.732,30	9	R\$ 42.590,70
Enfermeiro	36	5	R\$ 2.414,84		R\$ 482,97	R\$ 350,00	R\$ 241,48	R\$ 80,49	R\$ 241,48	R\$ 276,90	R\$ 4.088,17	R\$ 20.440,86	12	R\$ 245.290,34
Médico	12	4	R\$ 4.641,15		R\$ 243,25	R\$ 163,63	R\$ 407,03	R\$ 135,68	R\$ 407,03	R\$ 466,73	R\$ 6.464,50	R\$ 25.858,00	9	R\$ 232.721,98
Motorista	24	5	R\$ 9.282,29		R\$ 243,25	R\$ 327,26	R\$ 793,80	R\$ 264,60	R\$ 793,80	R\$ 910,22	R\$ 12.615,21	R\$ 63.076,03	12	R\$ 756.912,40
Técnico em Enfermagem	36	3	R\$ 1.394,71		R\$ 278,94	R\$ 350,00	R\$ 139,47	R\$ 46,49	R\$ 139,47	R\$ 159,93	R\$ 2.509,01	R\$ 7.527,03	12	R\$ 90.324,40
	36	12	R\$ 1.394,71		R\$ 278,94	R\$ 350,00	R\$ 139,47	R\$ 46,49	R\$ 139,47	R\$ 159,93	R\$ 2.509,01	R\$ 30.108,13	12	R\$ 361.297,60
		32									SUBTOTAL	R\$ 179.733,19		R\$ 2.065.027,34
											HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, CUSTOS VARIÁVEIS e PREMIOIS			R\$ 200.000,00
											CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO 2019 - OITO MESES			R\$ 72.744,03
											TOTAL DO ITEM			R\$ 2.337.771,37

INCLUSÃO 1º TERMO ADITIVO	CH	Quant	Salário	FG	Insalubridade	Vale Alimentação	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Nº Meses	Custo Total
Farmacêutico	36	2	R\$ 2.871,46	R\$ -	R\$ 574,29	R\$ 350,00	R\$ 287,15	R\$ 95,72	R\$ 287,15	R\$ 370,42	R\$ 4.836,18	R\$ 9.672,36	9	R\$ 87.051,20
											SUBTOTAL	R\$ 9.672,36		R\$ 87.051,20
											CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO 2019 - OITO MESES			R\$ 3.868,94
											TOTAL DO ITEM			R\$ 90.920,14

Descritivo	Total
Despesa de Custeio e Rateio de Pessoal Administrativo para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos a serem comprovados por meio de Planilhas, Notas Fiscais, Recibos e Relatórios de Produção.	R\$ 30.000,00

Descritivo	Total
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO	R\$ 25.000,00

Descritivo	Total
FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 80.000,00

TG	R\$ 2.563.691,51
----	------------------

* Valores sem atualização dos índices de correção salarial para os cargos de Médico 12h e 24h referente ao ano de 2018, aprovado no orçamento de 2019 no dia 28/07/2018 com base no salário vigente da competência de julho de 2018, sujeito a atualizações salariais posteriores. O valor dos salários/vantagens constante nesta tabela são referenciais, podendo haver alteração no decorrer do exercício, observado o limite do orçamento anual (base dos salários julho/2018).

José Peixoto da Silva Neto
Diretor-Geral do CONSAMU